

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h:10min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 5.598 de 28 de janeiro de 2020 (Retificado), sob a presidência da Sra. Marineth Márcia Monteiro e demais Membros para dar continuidade aos trabalhos de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2020, cujo objeto é a reforma das instalações da escola municipal Profª Haydê Antunes - CAIC - localizada no bairro vila alegre, distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto - MG, das empresas participantes do processo referenciado conforme Ata de abertura dos envelopes de habilitação datada de 02/06/2020. A CPL/PMOP, conforme Parecer Técnico emitido através da Comunicação Interna nº3516/2020 - Qualificação Técnica pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu por **HABILITAR** as empresas **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA, PROBUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, MCCRREA CONSTRUÇÕES EIRELI, FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, AGD CONSTRUTORA LTDA e CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**. A CPL/PMOP declara as empresas **GERMEC CONSTRUÇÕES LTDA, PROBUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, MCCRREA CONSTRUÇÕES EIRELI, FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, AGD CONSTRUTORA LTDA e CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** **habilitadas**. Ressalta-se que as seguintes empresas foram **inabilitadas** por: **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, apresentar o balanço patrimonial sintético sem o termo de abertura e encerramento, conforme determina o Decreto-lei 64.567/69, artigo 6º, ratificado pela instrução normativa DREI 69/2019, artigo 9º, conforme consulta feita junto ao Sr. Amaro Viana de Carvalho - sub-controlador municipal e contador da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, desatendendo à observação 2 da alínea "q" do subitem 8.1.1 do Edital; **MARTINS MT CONSTRUTORA LTDA**, apresentar o balanço patrimonial sintético sem o termo de abertura e encerramento, conforme determina o Decreto-lei 64.567/69, artigo 6º, ratificado pela instrução normativa DREI 69/2019, artigo 9º, desatendendo à observação 2 da alínea "q" do subitem 8.1.1 do Edital; **JARI SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI**, deixar de demonstrar o índice ISG - Índice de Solvência Geral - calculado, em desacordo com a alínea "I" do subitem 8.1e **CONSTRUTORA FREIRE E FREIRE LTDA**, apresentar os índices referentes ao balanço com parâmetros diferentes dos apresentados nas fórmulas do Edital. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 19/06/2020. Caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do envelope de proposta de preços, ocorrerá no dia 24/06/2020 às 11h:00min. Nada mais a relatar, às 10h:26min, está encerrada a reunião e lavrada a resente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____

Presidente da CPL/PMOP

Sr. Hállan Vinicius de Araujo Nepomuceno: _____

Membro

Sra. Elis Regina S. Profeta: _____

Membro